

**LEI Nº 910, DE 11 DE JUNHO DE 2007,
PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº
275, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE JUNHO/2007**

LEI Nº 910, DE 11 DE JUNHO DE 2007



- Dispõe sobre a denominação de logradouro público -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Travessa Catarino Policarpo Lopes" o local conhecido como Beco do Catarino que dá acesso às ruas Paulo Roberto de Carvalho e Maria do Dodô.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de junho de 2007.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal